



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

Filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 0087/2021 / GAB / PRES**  
*Pad Cofen nº 591/2020*


Brasília, 15 de abril de 2021.

Ao(À) Senhor(a)  
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem

Senhor(a) Presidente,

Informamos que, conforme pugnado pelo Parecer de Conselheiro Federal nº 085/2021, aprovado pelo Plenário do Cofen em sua 528ª Reunião Ordinária, está disponível no sítio eletrônico do Conselho Federal de Enfermagem a Decisão Cofen nº 065/2021, que reconhece a Especialidade de Enfermagem Nuclear, bem como sua inserção no Anexo da Resolução Cofen nº 581/2018, a qual trata do rol das especialidades em enfermagem.

Atenciosamente,

  
**BETANIA M<sup>a</sup> P. DOS SANTOS**  
COREN-PB Nº 42725  
Presidente

*Anexos: Parecer CTEP nº 047/2020 (Aprovado somente sua fundamentação e análise), Parecer de Conselheiro Federal nº 085/2021, Requerimento de Sra. Marisa de Almeida Carvalho.*